



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2017

Processo nº 125/2016.
Pregão Presencial nº 030/2016.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, na Rua 7 de Setembro, nº 1383, Anexo A, bairro Centro, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.757.959/0001-79, através de seu representante legal Sra. Míriam Aparecida de Moraes, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.738.284, SSP/MG, CPF nº 051.941.986-39.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 124/2017, firmado em 01/09/2017, conforme disposto nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas modificações, e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir do dia 01 de Setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Adm: 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 28 de Agosto de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
MÍRIAM APARECIDA DE MORAES
Contratado